



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPES  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE INFORMÁTICA (CCINFS)**

**Ata da reunião de colegiado realizada em 23 de março de 2016**

No vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se às 16:40h, no laboratório 1, para realização de reunião ordinária do colegiado, os professores Eduardo Bezerra, Carmen, Fábio Paschoal, Gustavo Guedes, Carlos Otávio, Jorge de Abreu Soares, Myrna Amorim, Renato Mauro, Rafael Castaneda e Eduardo Ogasawara estiveram presentes. O aluno Lawrence dos Santos esteve presente.

5 A reunião iniciou com o primeiro item da pauta (aprovação da última ata da reunião de colegiado). A aprovação foi unânime. Em seguida foi iniciado o segundo item da pauta (homologação das deliberações do NDE). As deliberações foram homologadas por unanimidade. O terceiro item da pauta (decisão sobre a situação das disciplinas ministradas pelos professores que ainda não tomaram posse) foi, então, iniciado. O colegiado decidiu não cancelar nenhuma turma no momento, deixando essa questão para a próxima reunião de colegiado. Assim, foi decidido que, posteriormente essa decisão poderia ser tomada. Os professores Renato Mauro e Gustavo Guedes se comprometeram a conversar com o diretor geral no dia seguinte, para assim, ter uma ideia mais clara sobre a data da posse dos novos professores. Como uma medida preventiva, o professor Jorge se ofereceu para absorver os alunos da turma de Administração de Banco de Dados (noite) para a turma em que ele já ministra aulas: Administração de Banco de Dados (tarde). Essa decisão foi acatada pelo colegiado que decidiu por unanimidade que essa ação seria menos prejudicial para os alunos. Da mesma forma, a professora Carmen sugeriu que ela poderia assumir a disciplina de Projeto de Banco de Dados. O colegiado aceitou essa proposta. Em seguida, foi iniciado o quarto item da pauta (Discussão sobre o número máximo de alunos por turma). O colegiado decidiu que o número máximo de alunos por turma não deveria ser aumentado nem diminuído. Assim, serão mantidas 5 vagas (5 para o tecnólogo e 5 para o bacharelado) para os alunos que farão matérias do 1º período. Por fim, o último item foi iniciado (Informações gerais). Gustavo informou que toda e qualquer alteração de dados de alunos, como notas, faltas, etc, devem ser solicitadas para a chefia do departamento de informática e em seguida enviadas para o chefe do DEPES. Essa determinação veio do DEPES.

Nada mais tendo sido tratado, eu, Gustavo Paiva Guedes, lavrei a presente ata, em total de uma página, que vai por mim assinada abaixo.